

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO/MURO - CENTRO SOCIAL PROGRESSO

DATA BASE: OUT./2021

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 366 ESQ.RUA FIRMINO DE PAULA

BDI: 23,00%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

30,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,10%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,60%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	5,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	-	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	17,20%	-	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	23,00%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(I+AC + S + R + G)*(I + DF)*(I+L)}{(I-CP-ISS-CRPB)} - I$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para construções é de 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi com desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Ibirubá-RS, 18 de janeiro de 2022

Edemir Luiz F. Livinalli
Engº Civil - CREA-RS: 79.526

Abel Grave
Prefeito Municipal